



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 473 , DE 25 DE junho DE 2008


**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 3175-4/2007 e do decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 11/06/2008, resolve:

**I - A U T O R I Z A R** o exercício provisório da servidora **JOELMA TAVARES DE SANTANA SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, na Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em Maceió, para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

**II - R E V O G A R** o exercício provisório da referida servidora na Seção Judiciária do Distrito Federal, concedido pela Portaria nº 64, de 29/01/2007, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2007.

**III - C O N C E D E R** 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE